



## PORTARIA Nº 806/2023

(dispõe sobre admissão de candidato aprovado em concurso público, nos termos do Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a realização do concurso público nº 01/2022, homologado em 21/12/2022;

**CONSIDERANDO** o memorando 1376/2023 do Departamento de Educação solicitando a contratação de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear a Sra. **DAYANE CRISTINA CABRAL BARBARA SILVA**, portadora do RG. 48.858.956-3, CPF. 415.722.908-89 e PIS/PASEP nº 206.86701.55-5, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I**, em regime celetista, regido pela C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho - e legislação municipal vigente que dispõe sobre o plano de carreira do funcionalismo público municipal, tendo em vista habilitação no concurso público nº 01/2022, com 70,00 pontos, tendo obtido a 39ª classificação.

**Artigo 2º** - Nos termos da Constituição Federal, o servidor cumprirá estágio probatório de 03(três) anos de efetivo exercício do cargo.

**Artigo 3º** - Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, 31 de julho de 2023.

**CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**  
Prefeito

Publicado conforme o disposto no artigo 86 da L.O.M.

Juliana Cursino Pinheiro  
Assessor de Gestão Pública

### TERMO DE POSSE

Assumo, nesta data, o cargo acima especificado, declarando que tenho conhecimento da legislação que rege servidores da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista.  
Nazaré Paulista, 01 de agosto de 2023.

**DAYANE CRISTINA CABRAL BARBARA SILVA**  
RG. 48.858.956-3

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)

